



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 886 I Páginas 4

Guaratuba, 2 de setembro de 2.022

**3ª RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, **Roberto Cordeiro Justus**, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital 001/2022 em 28/07/2022, para a abertura de inscrições e normas para o Concurso Público, e a necessidade de proceder retificações,

TORNA PÚBLICA a Retificação do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2022, conforme segue:

1 - NO ANEXO I - QUADROS DE CARGOS E VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ONDE SE LÊ:

QUADRO 1 – CARREIRA DE APOIO E EXECUÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL (ELEMENTAR)

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (R\$)	Vencimento Inicial (R\$)	Tipo de Prova*	Período de Realização da Prova
Agente Comunitário de Saúde	Ensino fundamental completo e residir na área em que atuar, desde a data da publicação do edital	40	06 + 01CR	50,00	1.550,00	PO	tarde
Agente de Combate às Endemias	Ensino fundamental completo	40	20+ 04CR	50,00	1.550,00	PO	tarde

LEIA-SE:

QUADRO 1 – CARREIRA DE APOIO E EXECUÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL (ELEMENTAR)

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (R\$)	Vencimento Inicial (R\$)	Tipo de Prova*	Período de Realização da Prova
Agente Comunitário de Saúde**	Ensino fundamental completo e residir na área em que atuar, desde a data da publicação do edital	40	06 + 01CR	50,00	1.550,00	PO	tarde
Agente de Combate às Endemias**	Ensino fundamental completo	40	20+ 04CR	50,00	1.550,00	PO	tarde

** Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias serão observadas as disposições contidas na Constituição Federal em seu artigo 198, §§ 7º a 11, acrescentados pela Emenda Constitucional 120/2022 que estabeleceu o piso salarial de 2 (dois) salários mínimos para tais profissões.



ONDE SE LÊ:

QUADRO 2 – CARREIRA DE APOIO E EXECUÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (R\$)	Vencimento Inicial (R\$)	Tipo de Prova*	Período de Realização da Prova
Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo, curso técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe	40	27 + 04CR	80,00	2.411,99	PO	tarde

LEIA-SE:

QUADRO 2 – CARREIRA DE APOIO E EXECUÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (R\$)	Vencimento Inicial (R\$)	Tipo de Prova*	Período de Realização da Prova
Técnico em Enfermagem**	Ensino médio completo, curso técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe	40	27 + 04CR	80,00	2.411,99	PO	tarde

**** Para o cargo de Técnico em enfermagem, serão observadas as disposições contidas no artigo 15-C da Lei Federal nº 7.498/1986, acrescentado pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, estabelecendo o piso salarial em R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), observando-se o prazo contido no § 13 do artigo 198 da Constituição Federal.**

Esta Retificação de Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba 2 de setembro de 2022

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Roberto Cordeiro Justus – Secretaria Municipal da Administração (Portaria Municipal nº 13.449/22)

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br